



Gabinete

LEI Nº 1420 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1.382/2022
(Código Tributário Municipal).

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.382/2022 (Código Tributário do Município), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 159.

.....

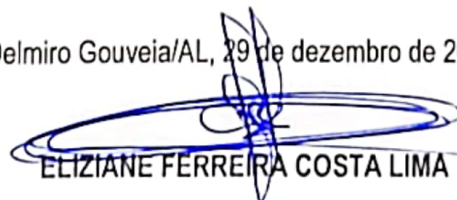
§ 5º O titular, o sócio, o administrador ou o exercente de atividade econômica, poderá solicitar a baixa do cadastro econômico municipal independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas.

§ 6º A baixa referida no § 5º não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas.

§ 7º A solicitação de baixa do cadastro econômico importa responsabilidade solidária da pessoa física titular, no período da ocorrência dos respectivos fatos geradores."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 29 de dezembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Alma Zaira de Fátima
Tribunha Geral do Município
Portaria nº 012/2021

etc